ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Processo n.: 28018/2016

TOMADA DE PREÇOS N. 101/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES N. 2 – PROPOSTA

LOCAL: Sala de sessões públicas do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

DATA: 26/03/2021 **INÍCIO:** 15h30min.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DESTINADOS À REFORMA GLOBAL E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE JOINVILLE

Declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, servidor Douglas Rego das Neves, e membros os servidores Anna Carolina Bauer Koller, Milene Rudolfo de Oliveira de Córdova, Rafael Gonzaga Lima e Daniel Fachin Krause.

Salienta-se que não foi possível acompanhamento presencial dos licitantes e do público em geral a esta sessão pública, em razão da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 7, de 10 de março de 2021, que suspendeu o atendimento presencial neste Poder Judiciário e a prática de determinados atos processuais de 15 de março de 2021 a 9 de abril de 2021, além de estabelecer o cumprimento do expediente remotamente, em regime de home office, e determinou medidas de caráter temporário em razão do Coronavírus (Covid-19), **dentre elas, a limitação da realização de atividades presenciais.**

Ressalta-se, ainda, que diante da aludida restrição, apenas dois membros da Comissão Permanente de Licitação estão presentes da sala de sessões, somente o necessário para o cumprimento do item 7.2.1.1 do edital, estando os demais participando desta sessão por meio do recurso de sala de videoconferência.

Todavia, nos termos do subitem 7.2.1.2 do edital, esta sessão pública pode ser acompanhada pelo YouTube, no canal TJSC Licitações ao vivo.

Em seguida, foi anunciado o nome das sociedades empresárias, devidamente habilitadas, que passaram para a fase PROPOSTA, as quais foram cientificadas da realização desta sessão pública por meio do Ofício n. 10/2021, enviado por mensagem eletrônica no dia 19/03/2021, bem como por meio de publicação de aviso no Diário da Justiça Eletrônico n. 3503, do dia 22/03/2021.

1	CONTE CORNETET ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - ME
2	ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA - ME
3	LAVORO CONSTRUTORA LTDA - EPP
4	MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
5	MENDES E PREVEDELLO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME
6	MMKM ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA - ME
7	OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA - EPP
8	SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA - ME
9	STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
10	SVAIZER & GUTIERREZ ENGENHARIA LTDA - EPP
11	TERA LTDA - EPP
12	WIND SERVICE LTDA - EPP

A Comissão fez a conferência dos protocolos e dos lacres dos envelopes n. 2 – PROPOSTA das empresas habilitadas, sob a guarda da Comissão desde a sessão pública de abertura dos envelopes n. 1 – Habilitação e não encontrou qualquer irregularidade.

Dentre as licitantes habilitadas, apenas a STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA não se declarou microempresa ou empresa de pequeno porte e, portanto, todas as demais estão aptas a usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar n. 123/2006.

Informa-se que o valor orçado pela Administração é de R$ 1.319.654,24 (um milhão, trezentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Abaixo, transcreve-se o valor das propostas apresentadas, seguindo a ordem crescente de preços, estabelecendo-se a classificação provisória (subitem 12.2.2 do edital):

ORDEM	EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA (R$)
1	WIND SERVICE LTDA - EPP	486.000,00
2	ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA - ME	558.225,11
3	LAVORO CONSTRUTORA LTDA - EPP	565.745,00
4	MENDES E PREVEDELLO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME	624.645,78
5	SVAIZER & GUTIERREZ ENGENHARIA LTDA - EPP	791.757,04
6	MMKM ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA - ME	831.382,18
7	MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	857.775,25
8	TERA LTDA - EPP	897.662,27
9	OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA - EPP	937.938,02
10	SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA - ME	989.330,27
11	STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA	1.029.247,09
12	CONTE CORNETET ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - ME	1.180.931,75

Abertos os envelopes, as folhas das propostas foram rubricadas por pelo menos dois membros da Comissão (item 7.2.1.1 do Edital). As propostas serão juntadas aos autos do processo n. 28018/2016.

Não houve apontamentos a serem consignados em ata.

Ato contínuo, consoante ao disposto em edital (subitem 12.2.6), a Comissão informa que analisará a proposta da licitante que apresentou o menor preço, provisoriamente classificada em primeiro lugar.

A análise das propostas remanescentes ocorrerá segundo a ordem de classificação acima estabelecida, somente se a licitante que está tendo sua proposta analisada não atender a um ou mais requisitos previstos no edital (subitem 12.2.6.1).

A Comissão salienta que, a fim de preservar a publicidade do certame, todas as licitantes serão cientificadas sobre as mensagens eletrônicas trocadas com a licitante que está tendo sua proposta analisada. Por esta razão, é de inteira responsabilidade das licitantes manterem atualizados os seus endereços eletrônicos com a Comissão (subitem 12.2.7.2).

Foi comunicado que a Comissão efetuará o julgamento e publicará o seu resultado no Diário da Justiça Eletrônico e disponibilizará o parecer no *site* deste Tribunal, no *Link:* Acesso Portais – Licitações, Contratos e Patrimônio – Licitações – Editais de Licitações - Licitações abertas, a teor do disposto no subitem 12.2.13 do edital.

Assim, nada mais a ser consignado em ata, fica encerrada esta sessão às 16h06min e por mim, Anna Carolina Bauer Koller, lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

Douglas Rego das Neves
Presidente da Comissão

Anna Carolina Bauer Koller
Membro

Milene Rudolfo de Oliveira de Córdova
Membro

Rafael Gonzaga Lima
Membro

Daniel Fachin Krause
Membro

Documento assinado eletronicamente por **ANNA CAROLINA BAUER KOLLER**, **ANALISTA JURÍDICA**, em 26/03/2021, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS REGO DAS NEVES**, **ANALISTA ADMINISTRATIVO**, em 26/03/2021, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MILENE RUDOLFO DE OLIVEIRA DE CORDOVA**, **TÉCNICA JUDICIÁRIA AUXILIAR**, em 26/03/2021, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FACHIN KRAUSE**, **ENGENHEIRO CIVIL**, em 26/03/2021, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GONZAGA LIMA**, **ENGENHEIRO CIVIL**, em 26/03/2021, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **5438163** e o código CRC **50AB727C**.

28018/2016 5438163v3